



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 2.335/SSO, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

Renova a homologação dos cursos práticos de PP-A e INV-A do Aeroclube de Itanhaém.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a homologação dos cursos práticos de Piloto Privado de Avião e Instrutor de Voo, pelo período de 5 (cinco) anos, do Aeroclube de Itanhaém, situado à Avenida José Batista Campos nº 156, Aeroporto, Itanhaém - SP, CEP 11740-000, conforme despacho dado ao requerimento atinente aos Processos nº 60840.006089/2009-02 e 60800.034253/2009-30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO
Superintendente de Segurança Operacional